Resolução nº : 6316/2000
Protocolo nº : 240453/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o feito em diligência interna à Diretoria Revisora de Contas e à Procuradoria do Estado junto a este Tribunal para análise do mérito.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUIZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA